



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.**  
**CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com**

Ofício: 127 / 2024  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Assunto: Envia Projeto de Lei

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores membros da Câmara Municipal,

Submeto à elevada deliberação de V. Ex<sup>as</sup>. o texto do projeto de lei que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE SALA DE VACINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Quanto ao nome do homenageado com a placa, aquele foi uma pessoa de notável idoneidade moral, tendo realizado diversas ações que contribuíram para o progresso da região.

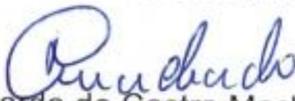
Pelo exposto, entendemos que se trata de uma justa homenagem.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei.

No ensejo, renovo a V.Ex<sup>a</sup>. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Presidente Juscelino, 29 de agosto de 2024.

  
Ricardo de Castro Machado  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.  
Edvânio José de Castro  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Presidente Juscelino/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.**  
**CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com**

**PROJETO DE LEI Nº 019 / 2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE SALA DE VACINAS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Juscelino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "SALA DE VACINAS JOSÉ VALDIR DOS SANTOS", a sala de vacinas situada na Rua Gonçalves da Fonseca, nº40, em Presidente Juscelino.

**Art. 2º** A Prefeitura afixará placa denominativa para a identificação da referida Sala.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 29 de agosto de 2024.

Ricardo de Castro Machado  
Prefeito Municipal

## JOSÉ VALDIR DOS SANTOS



O reconhecimento e a importância de um bom profissional perpassam o tempo e qualquer valor financeiro. Tudo que fazemos com amor têm mais perfeição, pois a gratidão está na nossa realização profissional.

José Valdir dos Santos, filho de Natalina Lúcia dos Santos com fazendeiro descendente de portugueses, nascido em 11 de janeiro de 1946, na localidade rural de Brejo, distrito Ponte do Paraúna município de Curvelo. Na sua infância sendo menino cativante e curioso, mudou-se aos sete anos de idade para casa de seus padrinhos

José Maria Bonifácio e Maria de Castro Machado, com objetivo de estudar.

Tornando-se homem honesto e trabalhador, na década de 70 casou-se com Maria do Carmo Castro Santos; onde dessa união nasceram quatro filhos: Rejane de Castro Santos, Renata Castro Santos, Ricardo de Castro Santos e Rodrigo Valdir Castro dos Santos e oito netos.

Toda vida cruzeirense apaixonado por esporte, foi desportista do time de futebol da Prefeitura e de Paraúna por alguns anos; disponibilizando-se sempre que necessário até mesmo na condução dos jogadores para jogos regionais.

Admitido na Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino no dia 01 de fevereiro de 1972 na função de motorista, mas em virtude de suas habilidades progrediu em julho de 1973 à exercer a função de patroleiro. Com empenho e dedicação não limitava esforços ao desempenhar seu trabalho, contribuindo muito para a construção das estradas rurais e construção da nossa cidade em épocas muito difíceis, onde não haviam recursos, nem estrutura.

Homem com capacidade de aprender com seu esforço, intuição e práticas para melhorar habilidades era proativo, sempre foi uma pessoa responsável em todas as funções que lhe foram conferidas.

Na década de 80 por problemas de saúde afastou-se das atividades da prefeitura. Após enfrentar vários desafios em relação a sua saúde, faleceu em 21/09/1987, sendo enterrado no cemitério do Brejo, atualmente localidade do quilombo do Capão.